



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE GUAPÉ

DATA: 17/01/2025

008/2025



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

R: DR. JOAQUIM COELHO FILHO, N° 280 – CENTRO.  
GUAPÉ - MG - CEP: 37.177.000  
CNPJ: 21.420.641/0001-75  
FONE/FAX (35) 3856 1366 Email: [saaguape@hotmail.com](mailto:saaguape@hotmail.com)

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 02/2025

Processo Licitatório nº 02/2025

**OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de serralheria que será prestado para manutenção do sistema de água e sistema de esgoto para o SAAE/GUAPÉ.**

O Diretor Geral do SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório nº 02/2025 feito por meio de Dispensa nº 02/2025, com base no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei, da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais legislação aplicável.

*Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:  
I – d) anulação ou revogação da licitação;*

*Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

Considerando que o procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado, tem-se que o presente processo almejava o registro de preços para serviços de serralheria.

Contudo, conforme certificado pela Agente de Contratação às fls., não constou no Aviso de Dispensa a minuta do contrato a ser celebrado entre a Autarquia e a Empresa Contratada, ato este que não pode ser dispensado sob pena de descumprimento de preceito legal.

Portanto, diante da motivação acima descrita, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 02/2025, Dispensa nº 02/2025.

Cumpra-se.

Guapé, 17 de janeiro de 2025

EDSON PADUA PEREIRA  
DE TOLEDO:19228422653

Assinado digitalmente por EDSON PADUA PEREIRA DE TOLEDO:19228422653  
N1: 248R, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v3, OU=3767690000171,  
OU=Intelectual, OU=Certificado PF A3, CN=EDSON PADUA PEREIRA DE  
SOLUÇÕES  
Data: 2025.01.17 09:48:23-0300'  
Versão: 1.2.0.1

**EDSON PÁDUA PEREIRA DE TOLEDO**  
**DIRETOR GERAL**

Página 1 de 1

Departamento de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 18.239.616/0001-85

Praça Dr Passos Maia, 260 | 37.177-000 | Centro | Guapé-MG



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE GUAPÉ

DATA: 17/01/2025

008/2025



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

R: DR. JOAQUIM COELHO FILHO, N° 280 – CENTRO.  
GUAPÉ - MG - CEP: 37.177.000  
CNPJ: 21.420.641/0001-75  
FONE/FAX (35) 3856 1366 Email: saaguape@hotmail.com

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 01/2025

Processo Licitatório nº 01/2025

**OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquina retroscavadeira para atender as demandas dos serviços de manutenção dos sistemas de água e esgoto da Autarquia.**

O Diretor Geral do SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório nº 01/2025 feito por meio de Dispensa nº 01/2025, com base no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei, da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais legislação aplicável.

*Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:  
I – d) anulação ou revogação da licitação;*

*Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

Considerando que o procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado, tem-se que o presente processo almejava o registro de preços para serviços de retroscavadeira.

Contudo, conforme certificado pela Agente de Contratação às fls., não constou no Aviso de Dispensa a minuta do contrato a ser celebrado entre a Autarquia e a Empresa Contratada, ato este que não pode ser dispensado sob pena de descumprimento de preceito legal.

Portanto, diante da motivação acima descrita, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 01/2025, Dispensa nº 01/2025.

Cumpra-se.

Guapé, 17 de janeiro de 2025

EDSON PADUA PEREIRA  
DE TOLEDO: 19228422653

**EDSON PÁDUA PEREIRA DE TOLEDO**  
**DIRETOR GERAL**

Página 1 de 1

Departamento de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

CNPJ 18.239.616/0001-85

Praça Dr Passos Maia, 260 | 37.177-000 | Centro | Guapé-MG



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE GUAPÉ

DATA: 17/01/2025

008/2025

**SAAE GUAPÉ-MG.**Torna público que realizará processo licitatório na modalidade Dispensa Nº. **0005/2025, menor preço item.** Objeto: “Dispensa referente a Registro de Preços para realizar uma futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquina retroescavadeira para atender as demandas dos serviços de manutenção dos sistemas de água e esgoto desta Autarquia..”, conforme as especificações contidas nos Anexos deste Edital”. Data limite para apresentação da proposta e documentação: 22/01/2025 às 17:00 horas.O Edital está à disposição dos interessados na sede do SAAE,Guapé/MG., Rua Dr. Joaquim Coelho Filho N°-280,centro – no endereço eletrônico para o envio: [saaeguapelicitacao@gmail.com](mailto:saaeguapelicitacao@gmail.com), e <https://saaeguape.mg.gov.br/>, Guapé/MG, 17 de janeiro de 2025.

---

**SAAE GUAPÉ-MG.**Torna público que realizará processo licitatório na modalidade Dispensa Nº. **0006/2025, menor preço item.** Objeto: “Dispensa referente a Registro de Preços para realizar futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, os quais serão prestados na manutenção dos sistemas de água e esgoto conforme a necessidade desta Autarquia. Os serviços serão prestados conforme condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos”. Data limite para apresentação da proposta e documentação: 22/01/2025 às 17:00 horas.O Edital está à disposição dos interessados na sede do SAAE,Guapé/MG., Rua Dr. Joaquim Coelho Filho N°-280,centro – no endereço eletrônico para o envio: [saaeguapelicitacao@gmail.com](mailto:saaeguapelicitacao@gmail.com), e <https://saaeguape.mg.gov.br/>, Guapé/MG, 17 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ**

CNPJ 18.239.616/0001-85

Praça Dr Passos Maia, 260 | 37.177-000 | Centro | Guapé-MG